

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



#### INDICAÇÃO 55/2026.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICO** ao Prefeito Municipal que, em conjunto com a diretoria competente, seja realizada a instalação da iluminação pública na Av. Governador Mário Covas Júnior, no trecho compreendido a partir do número 327 até o Sítios dos Macacos, garantindo segurança, conforto e melhor visibilidade para moradores, pedestres e turistas que circulam pela via.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores da região, que relatam ausência de iluminação pública ao longo do trecho mencionado, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e visitantes, especialmente durante o período noturno.

Além disso, a Av. Governador Mário Covas Júnior constitui uma rota turística relevante, utilizada por visitantes que se dirigem aos Sítios dos Macacos e também ao Condomínio dos Vieiras, além de servir diariamente aos moradores do próprio Condomínio dos Vieiras, que dependem dessa via para deslocamento seguro.

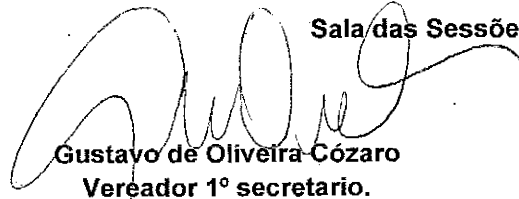
A instalação da iluminação adequada é essencial para:

- Garantir segurança e visibilidade a todos que trafegam pela avenida, prevenindo acidentes e atos de vandalismo;
- Proporcionar conforto e tranquilidade aos moradores, permitindo que transitem de forma segura mesmo no período noturno;
- Valorizar o patrimônio público e turístico, tornando o trecho mais atrativo e seguro para visitantes, estimulando a visitação e a economia local;
- Fortalecer o sentido de comunidade e bem-estar coletivo, atendendo às necessidades de moradores e turistas de forma igualitária.

A adoção de luminárias LED ou tecnologia equivalente, com foto controles ou sensores automáticos, assegura eficiência energética, manutenção reduzida e durabilidade, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas que utilizam a via.

Diante do exposto, a execução da melhoria solicitada é de grande importância para assegurar qualidade, segurança e bem-estar coletivo, atendendo tanto aos moradores quanto aos visitantes que circulam pela Avenida Governador Mário Covas Júnior.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

  
Gustavo de Oliveira Cózaro  
Vereador 1º secretário.